

## INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO

### Extrato do Despacho n.º 131/2025

**Sumário:** Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Kátia Marques, Técnica Nível I, Técnica Sénior, Nível I, do Quadro de Pessoal do Instituto Cabo Verdiano para Igualdade e Equidade do Género.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Presidente do Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade Equidade Género

De 7 janeiro de 2025

Kátia Marques, Técnica Nível I, técnica sénior nível I, contratada no quadro do pessoal do Instituto Cabo Verdiano para Igualdade e Equidade do Género – ICIEG, é concebida a licença sem retribuição, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48 do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025.

Instituto Cabo-verdiano para Igualdade Equidade Género, na Praia, aos 14 de janeiro de 2025. —  
A Diretora dos Serviços Administrativo e Financeiro, *Vera Lúcia Teixeira*.